



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 256/2025

CONTRATADA: Fabiana de Melo Giacomini Garcez, inscrita no CPF sob o nº 003.978.269-74.

VALOR: R\$ 1.411,74 (mil quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

OBJETO: Contratação da palestrante Fabiana de Melo Giacomini, para proferir as palestras *Inclusão Escolar e Práticas Pedagógicas - Discutindo adaptações curriculares, estratégias de ensino diferenciadas e a criação de um ambiente escolar acolhedor* e *"A Importância da Interdisciplinaridade na Inclusão: Destacando a necessidade de colaboração entre diferentes áreas do conhecimento para promover uma inclusão eficaz*, durante o *Seminário Regional sobre Autismo, TDAH, Hiperatividade e Inclusão*, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Morro da Fumaça/SC, no dia 24 de outubro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer Procuradoria 1023/2025 (1993034) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1979952) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000015392-6.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 – conferências, exposições, palestras, cursos e seminários, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (1971487);
- Documentação da palestrante (1961922);
- Nota Técnica nº 61/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1974982).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico da profissional e a carga horária da palestra a ser ministrada, estimada em 02 horas-aula, a R\$ 705,87 a hora-aula.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que a profissional se destaca, principalmente, por ser graduada em Pedagogia (Séries Iniciais e Educação Especial) pela Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc), 1999; especialista em Psicopedagogia Institucional, 2002, pelo Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão (Ibpex) e em Educação Inclusiva - Atendimento Educacional Especializado, 2011, ambas pela Universidade Federal do Ceará (UFC); e mestra em Educação pela Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), 2024. Atuou como coordenadora do Centro de Avaliação e Encaminhamento (Cenae) da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). Tem experiência como coordenadora pedagógica da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Florianópolis, nos seguintes serviços: Avaliação Diagnóstica, Programa de Estimulação Precoce e Atendimento Educacional Especializado para Educandos com Atraso Global do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista. Atuou como supervisora de atividades educacionais extensivas da FCEE e articula suas ações em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SED), realizando supervisão, assessoria e capacitações de professores e gestores, com ênfase nas políticas públicas de educação especial e no atendimento ao público da Educação Especial na rede regular de ensino e nos Centros de Atendimento Educacional Especializados. Atualmente encontra-se afastada das atividades da FCEE em função da realização de Doutorado. A profissional Fabiana de Melo Giacomini Garcez contratada para ministrar as palestras Inclusão Escolar e Práticas Pedagógicas - Discutindo adaptações curriculares, estratégias de ensino diferenciadas e a criação de um ambiente escolar acolhedor e A Importância da Interdisciplinaridade na Inclusão: Destacando a necessidade de colaboração entre diferentes áreas do conhecimento para promover uma inclusão eficaz, possui notória especialização, atendendo ao disposto no art. 62, § 2º, do Ato da Mesa nº 257/2024 e no art. 12 do Ato da Mesa nº 487/2017, comprovada por meio de título acadêmico e palestras proferidas com a mesma temática, conforme SEI nº 196192-2.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 22/10/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 23/10/2025, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 23/10/2025, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1994275** e o código CRC **7C3D827A**.